



**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE QUILOMBO  
VARA ÚNICA**

**PORTARIA n.º 02/2012**

*Dispõe sobre suspensão de expediente pelo  
Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca  
de Quilombo.*

A Juíza MARIA LUIZA FABRIS, substituta da Vara Única da  
Comarca de Quilombo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerando o ofício de n° 07/2012, expedido pelo  
Cartório de Registro de Imóveis de Quilombo/SC suspendo o prazo no dia 05  
de março de 2012, no período vespertino, e no dia 06 de março de 2012 pelo  
período integral, motivo *implantação do selo digital*.

Publique-se no local de costume.

Comunique-se à corregedoria, e archive-se cópia no  
Gabinete.

Quilombo (SC), 02 de março de 2012.

**MARIA LUIZA FABRIS  
Juíza Substituta e. e.**